

PREFEITURA

RESOLUÇÃO N° 007/2020

RESOLUÇÃO n° 007/2020
Novembro de 2020.

PMSGO/GAB

16 de

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS DE ESPAÇOS CULTURAIS, EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 ”.

A PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO GESTOR do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pelo Decreto n° 2.256/2020, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º do decreto n 2.252/2020, HOMOLOGA relação de Espaços Culturais, Empresas, Organizações Culturais do Município de São Gabriel do Oeste, de Acordo com a Lei N° 14.017 de 29 de Junho de 2020 e de acordo com o Decreto de regulamentação da Lei Federal n° 10.464 de 17 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as competências mencionadas para o Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc no decreto n° 2.252 publicado no dia 15 de outubro de 2020 que diz: “Art. 2º (...) VI - Validar os cadastros de Espaços Culturais, Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais”.

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o Cadastro dos Espaços Culturais, Empresas e Microempresas culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais, (anexo 01) que estão habilitados e conseqüentemente validados e incluídos no Cadastro Municipal de Cultura de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º - A homologação dos cadastros validados, não gera obrigatoriedade para fins de recebimento do recurso oriundo da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, em 16 de novembro de 2020.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO GESTOR

ANEXO I

ESPAÇOS CULTURAIS, EMPRESAS E MICROEMPRESAS CULTURAIS, ENTIDADES OU COOPERATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
--

HOMOLOGADOS

	Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	01	09150858052020	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "CHAMA CRIOLA"
02		09170638272020	ROGER ALEXSSANDRO RODRIGUES 83804838049

Matéria enviada por Edwin Diogo Guilhen Garcia